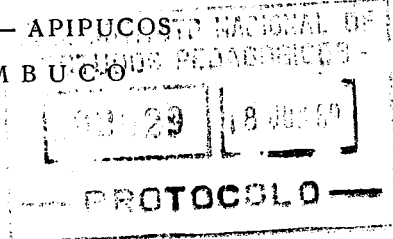


INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCAES NACIONAL DE
RECIFE — PERNAMBUCO



Of. CTE.nº52/69

Recife, 12 de junho de 1969. *Es. P. Recife.*

Senhor Diretor:

SAT

Encaminho à apreciação desse Instituto uma cópia do plano de aplicação de recursos técnico-financeiros e uma cópia do ofício CTE.nº51/69, que acompanhou o referido plano, ao Diretor de Recursos Humanos da SUDENE, com referência à possível assinatura de um Convênio entre o MEC/INEP/SUDENE/CONTAP.

Esclareço a V. Sa. que:

- 1º) a referida documentação foi solicitada ao CRPE do Recife, pela SUDENE, razão pela qual a equipe técnica do CRPE/CTE elaborou e detalhou o plano de um Curso de Atualização de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Normal do Nordeste (10 estados da área da SUDENE), a ser executado, em tempo integral, pelo CRPE do Recife, no período de 04/08 a 30/11/1969, caso venha a ser assinado pelo MEC/INEP o Convênio nº 08-03-2076, da ordem de NC\$ 150 000 00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos) que está sendo objeto de estudos do INEP, SUDENE e CONTAP;
- 2º) a razão da remessa, pelo CRPE do Recife, ao Departamento de Recursos Humanos da SUDENE da mencionada documentação foi motivada pela premência dos prazos da SUDENE/ACI, para análise de planos de recursos técnico-financeiros;
- 3º) a remessa da referida documentação à SUDENE/DRH não significou "uma antecipação à decisão do INEP", porquanto, em última instância, cabe à direção do INEP a aprovação ou veto de um convênio dessa natureza;

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CTE. n.º 52/69

4º) o CRPE do Recife, em duas ocasiões, oficialmente, além dos diversos entendimentos verbais sôbre o assunto, encaminhou à alta apreciação do INEP o assunto em tela e ainda - não recebeu uma decisão, ou instruções a respeito.

5º) em face da exiguidade de tempo, para a utilização, através de um convênio, dessa verba do CONTAP, de NCr\$ 150 000 00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), faz-se necessário, quanto antes, um pronunciamento do INEP sôbre a conveniência ou não dêsse convênio, de acôrdo com a fórmula adequada aos objetivos do INEP.

Em face do exposto, solicito a V. Sa. uma especial atenção para o caso em tela, aguardando o pronunciamento do INEP, ou, melhor ainda, a estimada presença de V. Sa. neste Centro Regional, onde poderá auscultar, melhor, os problemas da entidade.

Apresento, nesta oportunidade a V. Sa. os meus protestos de alto aprêço.

Atenciosamente,



DR. GILBERTO FREYRE

Diretor do CRPE

Ilmo. Snr.

Dr. Guido Ivan de Carvalho,
D.D. Diretor do INEP,
Palácio da Cultura, 10º andar
Rio

Recife, 09 de junho de 1969

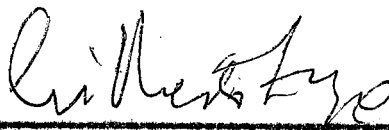
Ofício C T E Nº 51/69

Senhor Diretor:

Encaminho a V. Sa., em anexo, quatro vias do Plano de Aplicação referente à realização de um Curso de Atualização de Diretores de Escolas Normais do Nordeste, a ser executado pelo INEP/CRPE DO Recife/CTE, de agosto a novembro do corrente ano, para um total de 60 (sessenta) diretores, com verbas do convênio do CONTAP, a ser celebrado entre esse órgão, o MEC/INEP/CRPE do Recife e a SUDENE.

Todavia, o encaminhamento do Plano anexo, detalhando os dados técnico-pedagógicos, não significa uma antecipação à decisão do INEP/Rio, no tocante à assinatura do referido Convênio.

Apresento, nesta oportunidade, a V. Sa. meus protestos de apreço



Dr. Gilberto Freyre

Diretor

Ilmo. Sr.

Dr. Moysés Agamenon Sampaio de Andrade
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SUDENE

WDCM/A

08-03-2076

Formação de Pessoal Técnico e Assistência Técnica à
Educação Primária

MINISTER - SUDENE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICO-FINANCEIRO

Recife, 1969

CONVENIO - SUDENE/

QUADRO I - PLANO GERAL DE APLICAÇÃO, POR ATIVIDADES/PROJETOS .

CODIGO DE ATIVIDADE/PROJETO OP SUDENE	DENOMINAÇÃO	OBJETIVOS E/OU MEIOS	METAS		FINANCIAMENTO (EM NCr 1.000,00 (FONTES))			TOTAL
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	A) SUDENE	B) CONTAP	C)	
2076	Melhoria e Formação de Pessoal Docente	Melhoria do pessoal técnico-administrativo do Ensino Normal através da realização pelo INEP/CRPE/CTE de um curso de atualização de diretores de estabelecimentos oficiais e/ou CNEG, com duração de 4 meses, em horário integral	Diretores	60	—	150	—	150

150

QUADRO II - CRONOGRAMA GERAL DE DESEMBOLSO POR ATIVIDADES/PROJETOS E FONTES FINANCIADORAS

DENOMINAÇÃO	D E S E M B O L S O - N Cr 1.000,00											
	1º			2º			3º			TOTAL GERAL		
	A) SDN	B) CONTAP	C)	A)	B) CONTAP	C)	A)	B)	C)	A) SDN	B) CONTAP	C)
Melhoria e formação de Pessoal Docente		100			50							
TOTAL		100			50							150

QUADRO III - CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO FÍSICA POR ATIVIDADES/PROJETOS

DENOMINAÇÃO	METAS		REALIZAÇÃO FÍSICA MENSAL										
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Melhoria e formação de pessoal docente (Curso de atualização de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Normal do Nordeste)	Diretores	60	60	60	60	60							

QUADRO IV - PLANO GERAL DE APLICAÇÃO POR ATIVIDADES/PROJETOS E

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA. (em NCr\$ 1.000,00)

RECURSOS - NCr 150.000.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos)

CATEGORIA DA ATIVIDADE/ PROJETOS	TOTAL	DESPESAS CORRENTES				DESPESA DE CAPITAL						
		PESSOAL	MATER. CONSU.	SERVICO TERCEI.	SERVICO DIVERSES	SUB-TO- TAL	OBRAS	EQUIP; INST.	MAN. PERMAN.	INV. FINAN.	AQUI. IMOVEIS	SUB-TO- TAL
Melhoria e Formação de pes- soal docente (Curso de atualização de diretores de estabeleci- mentos de ensino normal do Nordeste)		124.572	9.600	13.470	2.358							
TOTAL	150.000,00	124.572	9.600	13.470	2.358							

1.1	Coordenação			2 000	✓
1.2	P. Admin. e aux.			1 672	✓
1.3	Docente			24 900	6.835 por mês 24.000 " " (Salário de 4000) por mês
1.4	Discente			96 000	
2.	Material de consumo			124.572	
3.	Serviços de Terceiros	2.400,00		9 600	9.600 ✓
4.	Encargos Diversos	33.17,50		13 470	13 470 ✓
5.	Obras	589,50		2 358	2 358 ✓
6.	Equipamento e Instalações				
7.	Material Permanente				
7.1	Material Bibliográfico				
7.2	Outros				
8.	Inv. Financeiras				
9.	Aquis. de Imóveis				
T O T A L					
					150.000

OBS.: Neste quadro serão discriminados as fontes e usos de todos os recursos utilizados na execução das atividades (Recursos do Convênio e todos os demais utilizados)

CONVÊNIO - SUDENE

QUADRO VI - PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	PERÍODO DA CONTRATAÇÃO	REGIME DE TRABALHO EXPRESSO EM HORAS/ SEMANAS	CUSTOS (N Cr)		FONTES (N Cr)			TOTAL
				UNITÁRIO MENSAL	TOTAL	SUDENE	OUTROS		
							CONTAP		
1. Coordenação	Coordenador	1/8 a 30/XI	40	500,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2. Admin. e aux.	Datilógrafo	1/8 a 30/XI	20	110,00	440,00		440,00		440,00
	Cozinheira	1/8 a 30/XI	40	154,00	616,00		616,00		616,00
	Servente	1/8 a 30/XI	40	154,00	616,00		616,00		616,00
TOTAL					3.672,00				3.672,00

EU/psn/3tm.

CONVÊNIO - SUDENE

QUADRO X - CURSOS SEMINÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA	META	
					UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Curso de Atualização de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Normal	Atualização	Necessidade de atualizar diretores de estabelecimentos de ensino normal do Nordeste, em face da complexidade crescente - das situações técnico-administrativas que suas funções envolvem.	Melhoria do pessoal responsável pela direção - de estabelecimentos de ensino normal do Nordeste, através de um curso de 4 meses de duração, em horário integral, em duas turmas de 30, a ser realizado no INEP/CRPE/CTE, no Recife.	581 horas	Diretores	60

CONVENIO - SUDENE

QUADRO XI - CURSOS/SEMINÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	CUSTO (NCr)		FONTES	
			UNITÁRIO	TOTAL	SUDENE	OUTROS
						CONTAP
1. Pessoal				124.572,00	124.	124.572,00
2. Material de Consumo				9.600,00		9.600,00
3. Serviços de Terceiros				13.470,00		13.470,00
4. Encargos Diversos				2.358,00		2.358,00
5. Obras						
6. Equip. e Instalações						
7. Aquisição de Imóveis						
TOTAL						150.000,00

I. DADOS GERAIS DO CONVÊNIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo

Nº do Convênio

a ser assinado, aguardando pronunciamento do MEC/INEP

Data de assinatura

2. OBJETIVOS (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

melhoria do pessoal técnico-administrativo do ensino normal do Nordeste

3. ENTIDADES CONVENIENTES

.. SUDENE/MEC - INEP/CONTAP

- ESTADO

- OUTRAS

4. ENTIDADES FINANCIADORAS (INDICAR O VALOR DO

FINANCIAMENTO)

NCr\$ 150.000,00 (cento e cinqüentasmil cruzeiros novos)
CONTAP

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

a ser fixado, mediante assinatura do Convênio

6. ORGÃO EXECUTOR

MEC-INEP-CRPE-CTE

II. DADOS GERAIS SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA - Necessidade de atualizar diretores de estabelecimentos de ensino normal do Nordeste , em face da complexidade crescente das situações - técnico-administrativas que suas funções envolvem.
2. OBJETIVOS - Melhoria do pessoal responsável pela - direção de estabelecimentos de ensino normal do Nordeste, através de um curso de 4 meses de duração, em horário integral, em duas turmas de 30, a ser realizado no INEP/CRPE/CRE, no Recife.
3. METAS - Atendimento de 60 diretores de estabelecimentos de ensino normal do Nordeste

III. ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DOS QUADROS

1. No cabeçalho dos Quadros deverá constar o nome das entidades convenientes junto à palavra Convênio.
2. No Quadro I, a primeira coluna conterá os códigos do Orçamento-Programa da SUDENE, correspondentes às atividades propostas. Essa coluna será preenchida pelo Departamento de Recursos Humanos da SUDENE. Nas colunas seguintes devem ser indicados os objetivos e/ou meios dos itens referidos na coluna DENOMINAÇÃO - que serão estabelecidos a critério do órgão executor bem como as entidades financiadoras, as metas e os recursos previstos.

OBS: - Como na coluna DENOMINAÇÃO, deve-se colocar o nome da atividade/projeto, entender-se-á como tal, as ações desenvolvidas através de processos ou trabalhos para a realização das metas de um programa.

3. O Quadro II, Cronograma de Desembolso para ATIVIDADES-PROJETOS e Fontes Financiadoras, refere-se às liberações de recursos para a execução do convênio, estando sempre lembrado que a SUDENE não deverá liberar no mês de Dezembro.
4. O Quadro IV - Plano Geral de Aplicação por Atividades-Projetos e Categoria Financeira da Despesa (de acordo com a Lei 4320), deverá ser preenchido por Fonte Financiadora, bem como um quadro consolidado com todas as Fontes Financiadoras agrupadas; e o Quadro V - Fontes e Usos de Recursos por Categoria da Despesa da ATIVIDADE/PROJETO, refere-se as fontes e usos de toda a atividade a que está vinculado o Convênio.
5. O Quadro VI - Pessoal - refere-se a discriminação e relação nominal do pessoal previsto para a execução da atividade inclusive indicando a Fonte Financiadora.
6. O Quadro VII - refere-se a discriminação de todo o Equipamento e Material Permanente previsto, inclusive a Fonte Financiadora.
7. Os Quadros VIII e IX - são específicos para discriminação do Material Bibliográfico, inclusive a Fonte Financiadora, divididos por Livros e Periódicos respectiva-

CONVENIO - SUDENE/

QUADRO I - PLANO GERAL DE APLICAÇÃO, POR ATIVIDADES/PROJETOS

DENOMINAÇÃO	OBJETIVOS E/OU MEIOS	METAS		FINANCIAMENTO (EM Ncr 1.000,00)		
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	(FONTES)		
				A) SUDENE	B) CONTAP	C) TOTAL
Melhoria e Formação de Pessoal Docente	Melhoria do pessoal técnico-administrativo do Ensino Normal através da realização pelo INEP/CRPE/CTE de um curso de atualização de diretores de estabelecimentos oficiais e/ou CNEG, com duração de 4 meses, em horário integral	Diretores	60	150	—	150
						150

150

Perpim

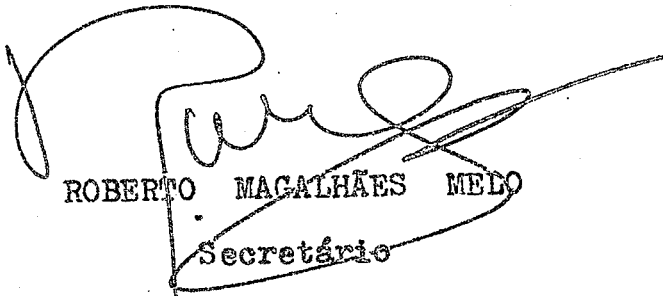
Offício nº 144/69 Gab.

Recife, 21 de maio de 1969

Senhor Diretor:

Venho propor a V.S. que o saldo de NCR\$... 40 862,14 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros novos e quatorze centavos) resultante do Convênio MEC / /SUDENE/SEEC/USAID/CONTAP nº 512 - 11 - 610 - 042 de 1966, re lativo à construção e equipamento do Centro de Treinamento Edu cacional do INEP/CRPE, em Apipucos, seja utilizado em um Curso de Aperfeiçoamento para Professôres de Instituto de Educação e Escolas Normais do Nordeste, a ser realizado em julho próximo, no Centro de Treinamento Educacinnal, sob a orientação técni ca no INEP/CRPE/Centro de Treinamento Educacional, conforme pla no detalhado em anexo.

Nesta oportunidade, apresento a V.S. protes tos de alto aprêço.


 ROBERTO MAGALHÃES MELO
 Secretário

Ilmo. Sr.
 Dr. MOISÉS AGAMENOM SAMPAIO DE ANDRADE
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos -
 SUDENE
 N e s t a

APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DE INSTITUTOS DE
EDUCAÇÃO E ESCOLAS NORMAIS DO NORDESTE

*Curso foi realizado
em julho de 1969, havendo
pedido liberado o recurso
de CONTAP. Foi pedido
seu pagamento a fim de
Curso, realizado em 1.
1970.*

1. SETOR RESPONSÁVEL: - Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife.

2. OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVO GERAL

- Aperfeiçoar pessoal qualificado para a atividade docente no ensino normal, em Psicologia e Iniciação à Escola Primária, através de atividades variadas, uma vez que são áreas de fundamental importância no elenco das diversas disciplinas pedagógicas.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a - Dar aos Professores bolsistas condições de análise e interpretação de fatos psicológicos ligados aos problemas principais de aprendizagem, através de exposições, trabalhos individuais e em grupo, porque isto favorece uma melhor integração da Psicologia no conjunto das metodologias e outras áreas do Currículo da Escola Normal.
- b - Oferecer aos Professores bolsistas conhecimentos sobre a problemática da Escola Primária Brasileira e conscientizá-los da necessidade de um auto aperfeiçoamento constante, por meio de exposições, trabalhos individuais e em grupo, porque essa atualização é necessária a uma melhor direção da aprendizagem.
- c - Despertar nos professores bolsistas para a importância do conhecimento da comunidade, onde está atuando, através de excursões a instituições importantes da cidade, desde que isso se faz necessário.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a - Número de participantes - 60
Número de Turmas - 2
- b - Qualificação dos participantes: Professores de Curso Normal.
- c - Duração: 1º a 31 de julho de 1969
Dias: 22
Horas diárias: 8, sendo 5 horas de aulas e seminários e 3 de trabalhos práticos a cargo da equipe do Centro.
- d - Local de Funcionamento: Centro de Treinamento Educacional

4. ORGANIZAÇÃO

- a - Disciplinas (quadro anexo)
- b - Corpo técnico - docente - Professores e técnicos a serem recrutados de acordo com as necessidades do trabalho.
- c - O assessoramento técnico - pedagógico dos seminários e das aulas será feito pela Equipe Técnica do Centro de Treinamento Educacional do CRPE do Recife.

5. ATIVIDADES DIVERSAS

5.1 - Completando os OBJETIVOS ESPECÍFICOS (item 2.2, letra "c", serão realizadas 3 excursões:

[- Instituto de Educação:
Escola de Aplicação Cônego Rochael de Me
deiros
Jardim da Infância Ana Rosa

[= Cidade Universitária
- Olinda

[- Museu do Açúcar
- Instituto Joaquim Nabuco

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

-)(Quadro anexo).

APERV
APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DE INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO
E ESCOLAS NORMAIS DO NORDESTE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
- Coordenação	1	300,00	300,00
- Auxiliar da Coordenação	1	200,00	200,00
- Pessoal Docente: Aulas	220	20,00	4 400,00
- Pessoal Discente Bolsas	60	350,00	21 000,00
- Passagens	-	-	13 000,00
- Material Didático(Apostilas)	-	-	1 200,00
- Excursões	3	100,00	300,00
- Eventuais	-	-	462,14
T O T A L			40 862,14

- As passagens para os bolsistas de diferentes Estados do Nordeste têm valores diversificados, motivo pelo qual não pode ser indicado o custo unitário.

AVERTENCIAMENTO DE PROFESSORES DE INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO

EM ESCOLAS NORMAIS DO NORDESTE

- Da situação atual da educação
- Da situação da educação no Brasil
- Da situação da educação no Nordeste

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINAS E SEMINÁRIOS

Psicologia da Aprendizagem

Seminários sobre Ensino Normal

Seminários sobre Ensino Primário

- Natureza da aprendizagem
- Formas e tipos de aprendizagem
- Princípios e leis da aprendizagem
- Maturação
- Motivação
- Transferência da aprendizagem
- Fatores da aprendizagem
- Aplicações dos princípios da aprendizagem a situações reais.
- Avaliação do Ensino Normal.
- Articulação de graus e ramos no Ensino Médio
- Problemas de Planejamento do Quadro do Professorado Primário
- Variedade de cursos e flexibilidade de currículo
- Sistemas de Supervisão do Ensino Normal
- Objetivos do Ensino Primário
- Aspectos quantitativos do Ensino Primário Brasileiro
- Aspectos qualitativos do Ensino Primário Brasileiro
- Avaliação na Escola Primária
- Projeto Especial Prioritário do Programa Es- tratégico de Desenvolvimento - "Operação Es- tratégica"

4
APRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA PRÁTICA DA DOCÊNCIA

5
AS ESCOLAS NORMAIS DO BRASIL

- Organização Administrativa da Escola
- História da Escola
- Missão da Escola da Primeira Normal

6
INSTITUÇÕES E SEMINÁRIOS

7
Instituto e Escola Normais

- Seminário sobre Ensino Normal
- Seminário sobre Escola Primária

8
CONTÉUDO PROGRAMADO

- Organização da Escola
- História da Escola Normal
- Caracterização geral sobre o Curso
- Evolução, Repetição e Outros Problemas da Escola Primária
- Noções Gerais de Supervisão
- Funções do Corpo Docente e Docente e do Pessoal Auxiliar
- Importância da Atividade da Escola de Iniciação à Escola Primária com as demais disciplinas do Curso Normal.

- Conteúdo programado para a turma "A"
- Conteúdo programado para a turma "B"